



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 110/2019

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 041/2019
EMPRESA: DELTA MÁQUINAS LTDA

Tratam os autos da Dispensa de Licitação nº 041/2019 – DISP, objetivando **AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, PARA SER UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANAS E RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 156/2019 DE 11/04/2019, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO AS CHUVAS TORRENCIAIS CAÍDAS NESTA REGIÃO, E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA 1.141, DE 03 DE MAIO DE 2019, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/ DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME CÓPIAS ANEXO AO PROCESSO**, conforme especificações contidas na solicitação pela *Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais* (fl. 002).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 041/2019 – DISP**, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, inciso IV do Art. 24 conforme Parecer Jurídico (fls. 069 a 074) está composto com as seguintes partes:

- Memo. nº 089/2019 – SEMOB (fl. 002);
- PBS nº080/2019 – SEMOB (fls. 003 e 004);
- Justificativa para aquisição de motoniveladora (fl. 005);
- Decreto nº 156/2019 (fls. 006 a 008);
- Publicação do Decreto nº 156/2019 (fl. 009 frente e verso);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Publicação e Portaria nº 1.141 de 03 de maio de 2019 (fls. 010 a 014);
- Declaração (fl. 015);
- Imagens fotográficas (fls. 016 a 027);
- Justificativa em razão do Preço (fl. 028);
- Justificativa da escolha do fornecedor (fl. 029);
- Portaria Nº 112/2017 - designação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 030);
- Portaria Nº 314/2018 - designação da função de fiscal dos contratos (fls. 031 a 032);
- Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 033 e 034);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 035);
- Proposta de Comercial (fls. 036 a 047);
- Documentação do Contratado (fls. 048 a 068);
- Parecer Jurídico (fls. 069 a 074);
- Autorização da autoridade competente (fl. 075);
- Autuação (fl. 076);
- Mapa Comparativo de Preços (fl. 077)
- Resumo das Propostas Vencedoras (fl. 078);
- Declaração de Dispensa (fl. 079);
- Termo de Ratificação (fl. 080);
- Termo de Contrato nº 292/2019 (fls. 081 a 083);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da **Dispensa de Licitação 041/2019**, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 29 de maio de 2019.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 041/2019**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, PARA SER UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANAS E RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 156/2019 DE 11/04/2019, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO AS CHUVAS TORRENCIAIS CAÍDAS NESTA REGIÃO, E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA 1.141, DE 03 DE MAIO DE 2019, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/ DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME CÓPIAS ANEXO AO PROCESSO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Peleja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 29 de maio de 2019.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018